

## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI020-2021 - SRP

O MUNICIPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI, CNPJ 27.996.277/0001-72, estabelecida no endereço ROD SC 108, S/nº KM 436 – Bairro Último Rio – Jacinto Machado – SC – CEP 88.950-000, neste ato representado pelo Sr. FABIANO TITONI, CPF 691.011.599-68, RG 2993020, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 09 de novembro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: R\$ 5,63 para o Kg de ração Dom Pet Filhotes Premium, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 08 de julho de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 267/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

abaixo, em três vias de igual teor.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas

Ibirubá - RS, 09 de novembro de 2021.

FABIANO TITONI Empresa ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI

ABEL GRAVE
Prefeito
Município de Ibirubá

**TESTEMUNHAS:** 

Churlino.